



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 016/2025 - PRAE/2025

Processo nº 04410299.000010/2025-97

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA, MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2025.1.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final da primeira etapa do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, semestre 2025.1, conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Pelo presente Edital publica-se o resultado final, considerando os(as) candidatos(as) que foram aprovados na etapa de entrevista e do Resultado preliminar do Programa de Moradia Universitária, modalidade Residência Universitária - semestre 2025.1.

#### **2. DO RESULTADO FINAL**

2.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos ao Programa de Moradia Universitária, semestre 2025.1, os(as) candidatos(as) que constam no **ANEXO I** com a indicação de "Aprovado(a)", para a modalidade Residência Universitária.

2.2. Observando o quadro de vagas disposto no Edital de abertura (n.º 006/2025 - PRAE/UERN), os(as) candidatos(as) que constam com a indicação "**Aprovado(a)**" estão convocados a assumir imediatamente as vagas disponíveis na residência universitária.

2.3. Em relação aos candidatos que constam com a indicação "Cadastro reserva", apesar de estarem aptos, não ficaram nas vagas disponíveis.

2.4. Aqueles com a indicação "**Reprovado(a)**", estão inaptos no processo seletivo.

2.5. No surgimento de vagas na residência universitária, durante o semestre 2025.1, será concedido prioridade aos candidatos do Cadastro de Reserva, conforme a ordem de classificação.

#### **3. DO ENCAMINHAMENTO À RESIDÊNCIA**

3.1. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas precisam assinar o Termo de Compromisso (**ANEXO II**) e encaminhar para o Setor de Ações Afirmativa e Assistência Estudantil por meio do e-mail: [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

3.2. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas disponíveis só poderão acessar a residência universitária após receberem o encaminhamento do Sae/PRAE,

3.3. Os(As) aprovado(as) têm até o dia **14 de março de 2025** para apresentar-se à PRAE, com solicitação de encaminhamento, caso contrário, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) selecionado(a) na classificação subsequente.

3.4. Os aprovados poderão solicitar o encaminhamento ao setor responsável com endereço e-mail [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

3.5. Os(As) aprovados(as) que ingressarem no quadro de vagas serão submetidos ao período de avaliação de conduta, prazo de 6 (seis) meses, nos termos do §1º do art.17 do Regimento Interno das Residências.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A PRAE reserva-se no direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção, conforme o art. 8º da [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#).

4.2. Poderão ser adotadas as medidas cabíveis necessárias ao cumprimento da Resolução do programa, inclusive requisitando, a qualquer tempo, documentos que comprovem a condição de beneficiário (a) dos (as) alunos (as) e

fiscalizar a execução.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 06 de março de 2025

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 06/03/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32349209** e o código CRC **74C4A22B**.

#### ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - RESULTADO FINAL DA RESIDÊNCIA](#)

Link: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO](#)

Referência: Processo nº 04410299.000010/2025-97

SEI nº 32349209

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

<b>Uern Campus Assu</b>				
<i>Residência Universitária Feminina - Vagas: 04</i>				
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
1	20230013750	Maria Joice Glênia da Silva Patrocínio	Aprovado(a)	
2	20230019047	Maiara Moraes da Silva	Aprovado(a)	
3	20230030222	Micarla Carvalho Silva	Aprovado(a)	
4	20230026669	Flaviana Pereira Da Silva	Aprovado(a)	
-	22007130	Maria Heloani da Silva Barros	Reprovado(a)	Ausente na Entrevista

<b>Uern Campus Assu</b>				
<i>Residência Universitária Masculina - Vagas: 05</i>				
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
1	20230011479	Emmerson Fabrício Oliveira Dos Santos	Aprovado(a)	
2	20230008750	Samuel Pedro Barbosa Tomaz	Aprovado(a)	

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

<b>Uern Campus Caicó</b>				
<i>Residência Universitária Feminina - Vagas: 03</i>				
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
-	20240046155	Andreziane Cristina Oliveira Batista	Reprovado(a)	Optou pelo Auxílio Transporte
-	20250019509	Andrielly Macêdo de Medeiros	Reprovado(a)	Ausência de comprovante de renda da mãe, conforme o edital. Ausência de certidão de nascimento da irmã.

<b>Uern Campus Mossoró</b>				
<i>Residência Universitária Feminina - Vagas: 03</i>				
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
1	20240032820	Michelly Evenlyn Silva Braga	Aprovado(a)	
2	20240052850	Antônia Cauane Moreira Braga	Aprovado(a)	
3	20250016098	Ana Carolina do Nascimento Pereira	Aprovado(a)	
-	20240031804	Aline Rocha Nicolau	Reprovado(a)	Não atendeu aos critérios avaliados nas entrevistas.
-	20011725	Giselly Rodrigues de Mendonça	Reprovado(a)	Reside no município sede do curso
-	20250016893	Julia Vitória Leoterio Ferreira	Reprovado(a)	Não comprovou renda da mãe conforme o edital.
-	20230065578	Antônia Kayllane Bezerra Mota	Reprovado(a)	Ausência de Atestado de matrícula do semestre 2025.1

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

<b>Uern Campus Mossoró</b>				
<i>Residência Universitária Masculina - Vagas: 08</i>				
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
1	20230066261	Diego Batista da Silva	Aprovado(a)	
2	20250034452	João Vitor Freitas Paulo	Aprovado(a)	
3	20230025840	Lucas Emanuel de Moraes Alves	Aprovado(a)	
4	20230067115	João Italo da Silva	Aprovado(a)	
5	20250022166	Felipe Nogueira Cavalcante	Aprovado(a)	
6	20003951	Raony Alves dos Santos	Aprovado(a)	

<b>Uern Campus Natal</b>				
<i>Residência Universitária Masculina - Vagas: 05</i>				
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
1	20250022086	Cainan Igor Silva dos Santos	Aprovado(a)	
2	20240013520	Antônio Victor de Oliveira Lucindo	Aprovado(a)	

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

<b>Uern Campus Patu</b>				
<i>Residência Universitária Feminina - Vagas: 08</i>				
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
-	20240000423	Amanda Carla Daluz Oliveira	Reprovado(a)	Ausência de comprovante de renda do pai, conforme o edital.
-	20230024136	Nykolly Kidman Sousa Fernandes	Reprovado(a)	Ausência de comprovante de renda do pai, conforme o edital. Ausência de certidão de nascimento da irmã.

<b>Uern Campus Patu</b>				
<i>Residência Universitária Masculina - Vagas: 09</i>				
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
1	20230023756	Mateus Fernandes de Góis	Aprovado(a)	
2	20250033310	Francisco Guilherme de Oliveira Melo	Aprovado(a)	
3	20240002787	Hyaggo Victor Gomes da Silva	Aprovado(a)	
-	22012443	José Alves Cavalcante Neto	Reprovado(a)	Não comprovou a renda conforme o edital.

**TERMO DE CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CONDUTA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito na matrícula \_\_\_\_\_, sob o RG nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente dos critérios e etapas do processo de avaliação de conduta, conforme informações gerais abaixo:

Período de Avaliação de conduta: consiste de 6 (seis) meses para a avaliação de conduta, com o objetivo de constatar sua aptidão e capacidade para permanecer na residência e adquirir sua estabilidade, nos termos da Resolução nº 008/2019 - CD.

Fundamentação legal: artigo 17, parágrafo primeiro da Resolução n.º 9/2007-CONSUNI.

Nestes termos, responsabilizo-me e DECLARO estar ciente que:

1. Devo utilizar qualquer serviço das RUs obedecendo às disposições regimentais e normas emanadas dos órgãos superiores da Uern.
2. É vedado o recebimento de visitas nas áreas que não sejam destinadas ao convívio comum.
3. É proibido realizar atividades atípicas nas dependências das RUs, sem autorização prévia da Prae.
4. É meu dever respeitar o sossego dos(as) demais residentes.
5. São deveres zelar pela manutenção da higiene em todas as dependências das RUs e zelar pelas regras de convívio coletivo e cumprimento deste termos e demais regimentos.
6. Após os 6 (meses) de duração do processo de avaliação de conduta, serei submetido(a) a reavaliação a ser realizada pela Prae.

Ante o exposto, reitero que as informações prestadas acima representam a legítima expressão da verdade e aceito as condições do termo de responsabilidade.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) residente